



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 51ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade, e como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

##### RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600634-14.2020.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

RECORRENTE: EDUARDO DE ALMEIDA E CUNHA

RECORRENTE: DALITA APARECIDA MILESKI DE PAULA

ADVOGADO: JONATHAN ISAIAS AMARAL SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 188ª ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602156-87.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

EMBARGANTE: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual051-2022

2

**EMBARGADO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602156-87.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

**EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

**EMBARGADO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**EMBARGADO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**GOVERNADOR**

**EMBARGADO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB**

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600568-16.2020.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

**REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD**

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual051-2022

3

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES  
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO  
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI  
ADVOGADO: RODRIGO GAIAO  
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN  
ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA  
**RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**  
**RESPONSÁVEL: MARCIO FERNANDO NUNES**

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE  
ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI  
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES  
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO  
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI  
ADVOGADO: RODRIGO GAIAO  
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN  
ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604018-93.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS  
**EMBARGANTE: LUIZ CARLOS MARTINS GONCALVES**

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON  
ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA  
ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN  
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI  
ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

**EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603851-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS  
**EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL  
(PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ**

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI  
ADVOGADO: FERNANDO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS  
ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU  
ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI  
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ  
**EMBARGADO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual051-2022

4

ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 17.11.2022:  
**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603922-78.2022.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 09 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,

Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 09 de novembro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**